

EDITAL SPP PROEX Nº 15/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM SOLOS E MEIO AMBIENTE (GESMA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente** (código PJ090-2021), destinado aos graduandos do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: gesma@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- Desenvolver ações de pesquisa e extensão junto ao GESMA;
- Organização e participação de eventos sobre solos e meio ambiente;
- Criação de conteúdo e estudos sobre educação ambiental e solos;
- Os selecionados irão exercer atividades nas áreas de: Educação em Solos, Educação Ambiental e Hortas Escolares.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia **31/03/2025** e encerram no dia **04/04/2025**.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar via Google Forms a documentação abaixo:

2.2.1 Ficha de inscrição preenchida com as devidas informações e documentos anexados. Link da ficha de inscrição: <https://forms.gle/xLpdLXRofU7mLQPbA>

2.2.1. Carta de intenção (Modelo de Carta disponível no ANEXO I);

2.2.2. Histórico do acadêmico/candidato devidamente atualizado; e o

2.2.3. Currículo Lattes (Plataforma lattes) devidamente atualizado.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1 São oferecidas 2 (duas) vagas para discentes regularmente matriculados do 5º ao 8º semestre do Curso de Ciências Biológicas – Campus Belém.

3.2 As vagas serão para vivências nas seguintes áreas: Educação em Solos, Educação Ambiental e Hortas Escolares

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe;

4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

4.4. Ter cursado a disciplina Geologia Geral e Paleontologia, ou as equivalentes da atual matriz curricular do curso.

4.5. Ter disponibilidade para participar das reuniões gerais e atividades do grupo.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3. Entrevista individual, preferencialmente presencial, a ser realizada nos dias **08/04/2025** a **09/04/2025**;
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre a data, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **10/04/2025** no site da Pró-Reitoria de Extensão e através das redes sociais do Grupo.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de **10 horas** semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **14/04/2025 a 13/04/2026**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

1.1. Nome:

1.2. Curso:

1.3. Semestre:

2. Formatação

Fonte: Times News Roman;

Tamanho da Fonte: 12;

Alinhamento: Justificado;

Recuo na primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm;

Espaçamento entre linhas: 1,5;

Número de Linhas: mínimo 15 e máximo 30 linhas;

3. Conteúdo

O texto deve descrever quais seus objetivos em fazer parte do Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente - GESMA, informando qual comissão (Item 3.2 do Edital) deseja integrar.

